Palmas Diário Oficial de Control de Control

ANO XII QUARTA-FEIRA 1 DE DEZEMBRO DE 2021 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° 2.868

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	.1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	.2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	.3
SECRETARIA DE FINANÇAS	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA SAÚDE	.6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS	.8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	.9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	.9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	.9
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.459 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021071353 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 760/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de EDILEIDE MOREIRA DA SILVA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 25 de novembro de 2022, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.460 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021071608 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 763/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de GLORIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 30 de abril de 2022, para exercer as funções do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.461 - AC.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º É alterado o contrato de trabalho do servidor EDUARDO SERENARIO PACHECO, referente ao Ato nº 582-CT, de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.720, de 16 de abril de 2021, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, quanto à carga horária, de 20h para 40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.462 - PRO - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021073503 e Parecer Referencial nº 7/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 783/2021-JMO que atesta estado gravídico para permanência em cargo,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de DIVINA ANNE BATISTA OLIVEIRA, pelo período de 24 de dezembro de 2021 a 30 de julho de 2022, para exercer as funções do cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.463 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021059647 e Parecer nº 55/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 1 (um) ano:

CREONILDA ALVES AZEVEDO; CYRO FERNANDES MUNIZ SOUSA; VINICIUS ARAÚJO SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas. 1º de dezembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 884, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021073961,

RESOLVE:

Art. 1° É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de TULIO DUARTE DE SOUZA COSTA do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413043402, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 21 de novembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 885, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021073490,

RESOLVE:

Art. 1° É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ARIANA PEREIRA DA CRUZ do cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, matrícula nº 413041467, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de novembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 886, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA do cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-40h, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 887, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021071270,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, LIVIA LUIZ DE MORAES, a partir de 6 de novembro de 2021, do cargo efetivo de Professor II-40h, matrícula nº 379371, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de dezembro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021071783)

Torna-se público que o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano, realizará Dispensa de Licitação, cujo o objeto visa a contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço especializado em Agente de Integração de Estágio, que deverá intermediar o recrutamento, a seleção e o acompanhamento de estudantes de nível médio, superior e pós-graduação visando atender os órgãos e entidades da Administração Municipal, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. O Termo de Referência nº 31/2021 será disponibilizado no Portal da Transparência do Município, por meio do endereço eletrônico http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Data da sessão: 06/12/2021. Horário da fase do envio das propostas: 8:00 às 18:00. Mais informações poderão ser obtidas na Diretoria de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, em horário das 13h às 19h, pelos telefones 63 3212-7114/7056 e endereço eletrônico despesascomunsdegestao@gmail.com.

Palmas-TO, 1º de dezembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2021, sendo objeto a contratação de empresa especializada para execução de gabiões dos lançamentos da Quadra ARSE 131 (1306 sul) e AVENIDA LO-31, no município de Palmas/TO, instruído no Processo administrativo nº 2021010618, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ N°: 38.146.510/0001-44, com valor total: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2021.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0411, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 16/11/2021 a 15/11/2022, ao servidor WALTER WALENTINO DA CRUZ, matrícula funcional nº 382971, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0430, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, de 24/11/2021 A 23/11/2022, a servidora KEYLLA CRISTINA ARRUDA FARIAS, matrícula funcional nº 255341, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0431, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Qualificação Profissional, de 16/11/2021 a 15/11/2022, ao servidor ALYSSON CARLOS RIBEIRO GOMES, matrícula funcional nº 310681, cargo de Professor Nível III, após cumprido os requisitos exigidos no Art. 35 da Lei 1.445, de 14 agosto de 2006.

 $\,$ Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0432, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JULIANA DA SILVA AMORIM, matrícula funcional: nº 379991, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidador, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, Código de Lotação 514.3.47, a partir de 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0433, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N $^{\rm o}$ 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula funcional: nº 413000700, cargo: Professor — P-II, função: Professor de História, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, Código de Lotação 514.3.9, a partir de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 1024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/11/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0434, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos munícipes.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I. II. III e IV.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

Anexo I Cargo: Agente Administrativo Educacional

SEF	RVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Rejane	e Silva Sousa	381901	Manipulador de Alimentação Escolar	Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	1026	MDE	26/10/2021

Anexo II Cargo: Professor P-I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Alciene Lino Ferreira Dias	413017485	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Lucas Ruan Araújo Alves	Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber	1030	Fundeb 60%	26/10/2021

	Ivaneth da Mota Pereira dos Santos	413018214	Professor de Séries Iniciais	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	1023	Fundeb 60%	14/09/2021
ĺ	Marly Pereira Cândido Oliveira	307271	Orientador Educacional	Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos	Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do	1029	Fundeb 60%	19/11/2021

Anexo III Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Diana Simonato Beccari	413023063	Técnico	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	03/11/2021
Juliana Márcia Pires	413025491	Orientador Educacional	Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes	Escola Municipal Paulo Freire	1023	Fundeb 60%	22/10/2021
Maria Isa Adomo Lira	267732	Supervisor Pedagógico	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	1023	Fundeb 60%	10/11/2021
Priscila de Freitas Machado	413017771	Professor- Educação Integral/Teatro	Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança	Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	1023	Fundeb 60%	29/10/2021

Anexo IV Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Jaciara Barreira Silva	413011720	Secretário Geral	Secretaria Municipal da Educação	Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem	1020	MDE	06/10/2021
Priscilla Rodrigues Billig	413001990	Auxiliar de Secretaria	Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança	Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	1020	MDE	03/11/2021

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0435, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N $^{\rm o}$ 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos munícipes.

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas no Anexo I.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

Anexo I Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
André Luiz Souza Gonçalves	413008032	Técnico	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	Secretaria Municipal da Educação	1019	Manutenção de Recursos Humanos	12/11/2021
Elismar Messias de Oliveira	413004488	Vigia Noturno	Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	1020	MDE	28/09/2021
Wilma Carvalho Vieira	413012599	Cuidador	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	Escola Municipal Estevão Castro	1021	MDE	18/11/2021

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0436, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N $^{\circ}$ 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos munícipes;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I, II, III, IV e V.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

Anexo I Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Delvania Campelo da Silva	413044920	Manipulador de Alimentação Escolar	Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara	Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré	1020	MDE	17/09/2021
Ednaldo Alves Barboza	413045389	Vigia Diumo	Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	1026	MDE	18/11/2021
Jonatas Ferreira da Silva	413043955	Limpeza	Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Escola Municipal Darcy Ribeiro	1020	MDE	04/11/2021
Luana Coelho Galvão	413042770	Manipulador de Alimentação Escolar	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	1020	MDE	29/10/2021
Neurivan da Silva Carneiro	413044286	Vigia Diumo	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo	Escola Municipal Monteiro Lobato	1020	MDE	04/10/2021
Rick Luis Feitosa Brandão	413042963	Vigia Diumo	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes	1020	MDE	17/11/2021
Tamirly Oliveira de Almeida	413042781	Limpeza	Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	1027	MDE	21/10/2021
Thauany Santos Rodrigues da Silva	413045583	Limpeza	Secretaria Municipal da Educação	Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho	1020	MDE	11/11/2021

Anexo II Cargo: Monitor de Desenvolvimento Infantil

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Nattany Alves Mutz Martins	413044976	Cuidador	Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	1027	MDE	06/10/2021

Anexo III Cargo: Professor P-I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho	413043982	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado	Centro Municipal de Educação Infantil Cachinhos Dourados	1030	Fundeb 60%	18/10/2021
Noeme de Sousa Almeida	413045556	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança	Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos	1030	Fundeb 60%	04/11/2021
Norma de Freitas Pereira	413045758	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus	1030	Fundeb 60%	26/10/2021
Rone Cleude Costa Miranda	413043807	Professor da Educação Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus	Centro Municipal de Educação Infantil Vitória Régia	1029	Fundeb 60%	13/10/2021

Anexo IV Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Dyogo Teles Guimarães	413043990	Professor de Educação Física	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello	Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga	1023	Fundeb 60%	14/06/2021

Anexo V Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Ilana Gomes Coelho	413043345	Auxiliar de Secretaria	Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo	1020	MDE	25/10/2021

PORTARIA/GAB/SEMED N° 0437, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N $^{\circ}$ 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que as remoções de que trata esta portaria também atendem a necessidade dos servidores públicos, viabilizando, com isso, melhores condições de trabalho aos nossos munícipes.

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, os servidores relacionados, em anexo, para as respectivas unidades educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas nos Anexos I e II.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

Anexo I Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Francisco Vieira Morais	413044323	Vigia Diurno	Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes	Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	1020	MDE	21/09/2021
Géssica Maria da Silva	413042715	Lactarista	Centro Municipal de Educação Infantil Lucas Ruan	Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	1027	MDE	25/10/2021
Leonardo da Silva Machado	413043365	Vigia Diurno	Escola Municipal Degraus do Saber	Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado	1026	MDE	04/10/2021
Millena da Conceição Pereira	413043434	Lactarista	Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira	Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino	1027	MDE	16/11/2021

Anexo II Cargo: Monitor de Desenvolvimento Infantil

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
Idanhanne Curcino de Macedo Oliveira	413044917	Cuidador	Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas	Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares	1020	MDE	08/11/2021

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0438, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e da ACCEI– Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Aconchego	2021052759	33.50.39	R\$ 18.640,06
2	ACE Anne Frank	2021052740	33.50.39	R\$ 4.891,82
3	ACE Pastor Paulo Leivas Macalão	2021038509	44.50.51	R\$ 23.403,08
	R\$ 46.934,96			

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 44.50.51 Fontes: 0020, 0030 e 0010

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N°0444. 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 -NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei n° 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de	Escola	Nº Processo	Natureza de	Valor Total	
Ordem	ESCUIA	IN FIGURESSO	Despesa	Valui Iulai	
1	ACCEI CMEI Sonho de Criança	2021050622	44.50.51	R\$ 154.107,45	
2	ACCEI CMEI Sonho Encantado	2021078224	44.50.51	R\$ 154.107,45	
3	ACCEI CMEI Ana Luíza de Araújo Napunuceno	2021073982	44.50.51	R\$ 144.859,31	
4	ACCEI CMEI Príncipes e Princesas	2021063232	44.50.51	R\$ 181.688,96	
5	ACCEI CMEI Paraíso Infantil	2021038899	44.50.51	R\$ 144.860,31	
6	ACCEI CMEI Sementes do Amanhã	2021030179	44.50.51	R\$ 154.107,45	
7	ACCEI CMEI Recanto Infantil	2021078226	44.50.51	R\$ 154.108,45	
8	ACCEI CMEI Cantinho da Alegria	2021063231	44.50.51	R\$ 154.107,45	
9	ACCEI CMEI Fontes do Saber	2021050625	44.50.51	R\$ 154.107,45	
10	ACCEI CMEI Aconchego	2021052759	44.50.51	R\$ 154.106,45	
11	ACCEI CMEI Cantiga de Ninar	2021041921	44.50.51	R\$ 154.107,45	
	R\$ 1.704.268,18				

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

> CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI Matheus Henrique De Castro Dos Santos, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de contrato nº 016/2021 do Procedimento Licitatório nº 002/2021 e processo Nº 2021054492, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.852, pág.015, de 08 de novembro de 2021:

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 5.458,60 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 5.551,30 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2021.

Simone Marques Freitas Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14H: 00MIN do dia 16 de Dezembro de 2021, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 004/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando Pintura e Limpeza do piso da referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2021073374. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior á data da sessão de Licitação no CMEI Cantinho da Alegria, no endereço acima

citado, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3015-1010 ou email: Cmei. cantinhodaalaegriaa@gmail.com

Palmas/TO. 01 de dezembro de 2021.

Caline da Silva Melo Mota Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021

PROCESSO: 2021070592 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI CANTIGA DE NINAR. CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP.

OBJETO: serviço de pintura

VALOR: R\$ 7.845,78 (sete mil oitocentos e guarenta e cinco reais

e setenta e oito centavos):

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°8.666/93, Lei n°1256/2003.

Processo nº 2021070592.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; e 12.365.1109.4555. Naturezas de Despesas: 33.50.39 e 44.50.51, Fontes: 002000361, 002000365, 003040361, 003040365, 001012361 e 001012365.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTIGA DE NINAR, por sua representante legal Alexandra Martins Soares Lustosa, inscrita no CPF sob nº. 793.428.681-34 e portadora do RG nº 11.712.199 SSP-TO. Empresa: SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ: 13.738.094/0001- 42, por meio do seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, portador da CNH nº 03608259598 e inscrito no CPF N°: 014.809.651-46. PROCESSO: 2020047103

CONTRATO: 007/2021

CONTRATADA: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de jogos pedagógicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 893/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Arts. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado"

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à

Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Arquimedes Pereira Terencio, matrícula funcional nº 186541, e Ademilton Alves Guimarães, matrícula funcional nº 186591, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos Contratos relacionados abaixo, do Processo nº 2020026936, que têm por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), destinados aos Agentes de Combate às Endemias que atuam na Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses da Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de licitação pertinente constante nos autos, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ N°
235/2021	Algsun indústria e Comércio de Produtos Eireli	25.066.271/0001-70
236/2021	HM Cirúrgica Ltda	30.981.531/0001-73
237/2021	MC Cirúrgica Produtos Hospitalares Eireli	12.812.677/0001-03

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, e jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- XII Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- XIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

- XIV Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2021, data de assinatura dos contratos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 932/SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para fiscalização de contrato nos termos dos Arts. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado".

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores Hélio Silvestre Xavier, matrícula funcional nº 131281, Dina de Cássia Campos Pereira, matrícula funcional nº 321461, e Nonato Pereira de Almeida, matrícula funcional nº 13491, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplentes, respectivamente, do Contrato nº 228/2021, oriundo do Processo nº 2021001733, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria da Saúde e a Empresa K G Ferraz EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, que tem por objeto o fornecimento de gás de cozinha de 13 kg e vasilhame para atendimento de demandas da rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 002/2021, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.
- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

- III Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;
- XII Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- XIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- XIV Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2021, data de assinatura do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

PROCESSO N°: 2021064930

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio, para atender o paciente Manoel Martins Barbosa

DESPACHO Nº 51/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021064930, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 847/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e da necessidade de atender a demanda judicial conforme decisão constante nos Autos nº 0035235-30.2021.8.27.2729, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determina a contratação de empresa para atender ao usuário demandante: Manoel Martins Barbosa, e com fulcro disposto no do art. 24, inciso IV, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 157/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 9.000,00(nove mil reais), à empresa: Lumiar Health Builers Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 05.652.247/0001-06, cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária nº 03.8600.10.301.1110.2710, Elemento de Despesa nº 3.3.90.91, Fonte de Recursos nº 0040.00.103, Ficha nº 20211335.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 22/2018

PROCESSO Nº 2018023731 ESPÉCIE: Contrato de Locação

LOCATÁRIO: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

LOCADOR: Associação Bethel

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 22/2018, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 108 Sul, Alameda 02, Lotes 05 e 07, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, utilizado para atender as instalações do Centro de Saúde da Comunidade 108 Sul, da Rede Municipal de Saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2018023731.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 20 de maio de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora nº 8600 Funcional Programática nº 8600.10.301.1110-2710; Natureza de Despesa nº 33.90.39; Fonte nº 0040.00.103.

BASE LEGAL: Processo nº 2018023731, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, situada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1.302 Sul, Lote 06, Conjunto 01, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a Associação Bethel, inscrito no CNPJ nº 71.849.079.0002-59.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

Processo: 2021071732

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e

Serviços Regionais

Assunto: Aquisição de Material de Consumo

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021071732 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1596/2021/SETCI/CGM folha 107 a 108 resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, contratação da Empresa HUGO VICTOR GOULART BARBOSA EIRELI - ME, CNPJ/ MF sob o nº 12.848.102/0001-40, para aquisição de material de consumo em geral, com a finalidade de atender as demandas da SEDUSR, no valor total de R\$ 39.783,80 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.1137.4501 – Manutenção dos serviços administrativos natureza despesa: 33.90.30 – Material de Consumo sub-natureza: 2200/2100/700 – Fonte: 0010.00.199, ficha: 20211582, empenho n.º 27292 / 27293 / 27294.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO SECRETÁRIO

Processo: 2021072837

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e

Serviços Regionais

Assunto: Confecção de Material Gráfico

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021072837 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1597/2021/SETCI/CGM folha 44 e 45, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, contratação da Empresa LÍDER EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 20.338.278/0001-80, para confeccionar placas adesivas em PVC, no valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.1137.4501 – Manutenção dos serviços administrativos natureza despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro sub-natureza: 6300 – Serviços Gráficos Editoriais Fonte: 0010.00.199, ficha: 20211587, empenho n.º 27291.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO SECRETÁRIO Processo: 2021072832

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e

Serviços Regionais

Assunto: Limpeza Geral da Sede da SEDUSR

DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021072832 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - nº 1598/2021/SETCI/CGM folha 50, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, contratação da Empresa T DE A CORREA MAZARON, CNPJ/ MF sob o nº 18.760.388/0001-94, para serviço de limpeza geral das dependências desta pasta, no valor total de R\$ 15.510,00 (quinze mil quinhentos e dez reais) correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 9400.15.122.1137.4501 – Manutenção dos serviços administrativos natureza despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro sub-natureza: 7800 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Fonte: 0010.00.199, ficha: 20211587, empenho n.º 27290.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/GABSEC/SEDEM Nº 38 /2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017, nomeada pelo Ato N° 313 - NM, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora ANTÔNIA MÔNICA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 413041397, cargo ASSISTENTE DE GABINETE I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, previstas para o período 01/11/2021 a 01/12/2021, para serem usufruídas em data posterior.

Art. $2^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 02 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 022/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS LOCADOR: CÉLIA REGINA RÉGIS

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Casa Abrigo Raio de Sol, localizado na quadra ARNE 12 (106 Norte), Alameda 17, Ql. O, Lote 33, Palmas – TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

BASE LEGAL: Processo n° 2018028749, PARECER N° 1466/2021/ SUAD/PGM e nos termos da Lei n° 8.245/91 e Lei n° 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, até o dia 27 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, CPF n° 520.020.551-49, doravante denominada Locatária, e a Senhora CÉLIA REGINA RÉGIS, pessoa física, portadora do RG nº 868.220 SSP/GO e CPF n° 233.507.841-00, doravante denominado Locadora, residente nesta capital.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 024/2021

PROCESSO N°: 2021044917

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção, conservação e limpeza da piscina do parque do idoso, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2021044917. RECURSOS: Unidade Gestora: 3700, Classificação Orçamentária: 08.241.1113 -4610, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 0010.00.119 conforme Nota de Empenho nº 27257.

VALOR TOTAL: R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)

VIGÉNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO, CPF/MF nº 520.020.551-49, e VICENTE FILHO SOARES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.267.066/0001-10, representado pelo senhor VICENTE FILHO SOARES, portador do RG nº 351.079 – SSP-TO, CPF/MF nº 316.167.471-53.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG Nº 131 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Designa servidores para fiscalização de contratos nos termos dos Art. 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Ato n. ° 503 – NM de 17 de julho de 2020, combinado com o art. 4°, § 2° da Medida Provisória n° 2, de 18 de fevereiro de 2020, a Lei n° 2.299, de 30 de março de 2017, e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seus artigos 66 e 67, determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial" e que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que convenciona que "O fiscal de contrato será o responsável pelo atesto da nota fiscal dos processos de contratos".

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

Art. 1º Designar a servidora Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, matrícula funcional nº 30.663-1 e a servidora Rejane Barros Cavalcante, matrícula funcional nº 13.267-1, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, dos contratos abaixo relacionado, referente aos Processos nº 2021068204 tendo como objeto contratação de empresa especializada para serviços de montagem de sete produção, transmissão e veiculação do evento, e o processo nº 2021068614, objeto confecção de camisetas para a realização do evento Arena do conhecimento 2ª edição.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
005/2021	JC EMPREENDIMENTO LTDA	00.082.535/0001-59

- Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:
- I Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do referido contrato;
- III Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar, através de relatório, ao superior hierárquico para ciência e apreciação das providências;
- IV Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência e encaminhar ao superior hierárquico para ciência e apreciação da providência;
- VI Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII Atestar as notas fiscais e a realização dos serviços efetivamente prestados ou recebimento dos materiais;
- VIII Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no Contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8 666/93
- Art. 3º Fica designado a Presidente desta Pasta como Supervisora de Contratos com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 29 dias do mês de novembro de 2021.

Marttha de Aguiar Franco Ramos Presidente Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2021071117 ESPÉCIE: Prestação de serviço

CONTRATANTE: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

CONTRATADA: JC EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada confecção de camisetas para atender ao evento Arena do conhecimento – 2ª edicão. 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Parecer nº 1.470/2021 – SUAD/PGM; Lei nº 8.666/1993; Lei nº 8.078/1990 e Decreto nº 1.031/2015; CVR nº 874/2021/SETCI/CGM/NUSCIM-SEMUS; Despacho de Dispensa de Licitação nº 042/2021.

RECURSOS: Funcional Programática: 9500.10.128.1110.2727; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0451.00.103; Ficha Orçamentária: 20211636.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, neste ato representado por sua Presidente a Senhora Marttha de Aguiar Franco Ramos, CPF: 846.780.971-04 e RG: 760.002 SSP/TO, e a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.082.535/0001-59, com sede quadra 10l Norte, Av. NS A, Conj. 02, Lt. 4 (ACSU NO 10), Plano diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77016-524, neste ato representada, por ILZA CORREIA ROCHA, portador do RG nº 1197598-SSP/GO, CPF/ 124.637.951-15.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 06/2021

ESPÉCIE: CONVÊNIO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS /FUNDAÇÃO ESCOLA

DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIADA: INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA S.A - CESUP.

PROCESSO: 2021059091

OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objeto proporcionar estágio curricular supervisionado não remunerado aos alunos regulamente matriculados e com frequências no curso ENFERMAGEM nas Unidades de Saúde do município de Palmas. VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.

BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Instrução Normativa/SMS nº 001/2020 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, e pelo Processo Administrativo nº 2021059091.

SIGNATÁRIOS: Marttha de Aguiar Franco Ramos – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – CONVENENTE e Marcos Welby Muniz de Souza - Diretor do Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia S.A – CESUP. DATA: 25 de novembro de 2021.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.21-0000473

Consumidor: HANNA CLARA SALES SOARES

Fornecedor: A&E IDIOMAS LTDA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor A&E IDIOMAS LTDA — (10.294.011/0001-85) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 10/12/2021 às 14h:00, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2° andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 30 de Novembro de 2021 Procon Municipal de Palmas



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO N° 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)



Lave as mãos com álcool em gel.



água e sabão ou use ao espirrar ou tossir.



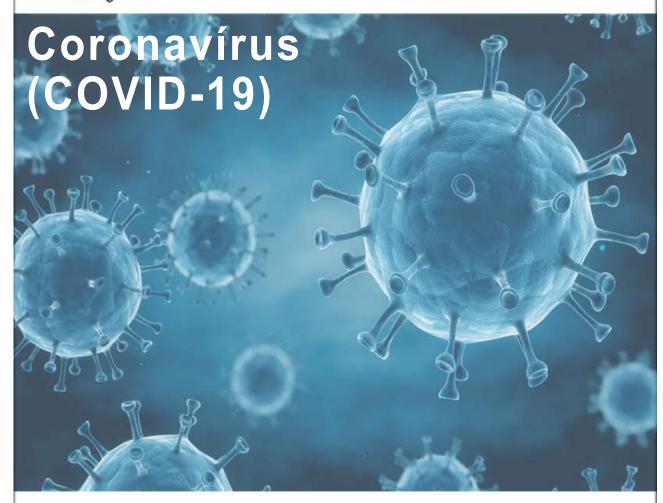
Cubra o nariz e boca Evite aglomerações se ao espirrar ou tossir. estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.





Agende sua vacina!

https://vacinaja.palmas.to.gov.br/ Clique aqui

